



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA N.175675.- IMÓVEL: UNIDADE "4-A", LOTE Nº 04, CONJUNTO 18, SETOR DE MANSÕES TAGUATINGA, TAGUATINGA, DF. CARACTERÍSTICAS: com área privativa de **947,282m²**, área comum de **19,08m²**, área total de **966,362m²**, e fração ideal de **51,30%**. **PROPRIETÁRIA: INEZ OZELAME**, brasileira, solteira, maior, do comércio, CIRG nº 1.042.100-SSP-DF, CIC nº 400.824.159-00, residente e domiciliada nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR: nº 01**, datado de **25.11.97** e registro nº **03**, datado de **12.08.99**, ambos na matrícula nº **155670**, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA (DF), em 12 de agosto de 1999.- **CARLOS LIMA**, OFICIAL SUBSTITUTO.

Av.01.175675.- De conformidade com o registro nº 1, na matrícula nº **155670**, consta um saldo devedor em favor da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, com sede nesta Capital, CGC/MF 00.359.877/0001-73. DOU FÉ. TAGUATINGA (DF); em 12 de agosto de 1999.- **CARLOS LIMA**, OFICIAL SUBSTITUTO.

R.02.175675.- **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Certifico que, a unidade acima matriculada, originou-se da divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado aos **07.11.97**, do qual uma via fica aqui arquivada, devidamente registrada sob o nº **03**, na matrícula **155670**, datado de **12.08.99**, deste Ofício, nos termos da Lei 4591, de 16.12.64 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. DOU FÉ. TAGUATINGA (DF), em 12 de agosto de 1999.- **CARLOS LIMA**, OFICIAL SUBSTITUTO.

Av.03.175675.- **QUITAÇÃO DO PREÇO:** Certifico, que, atendendo a requerimento de **31.05.2000**, e nos termos da **DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO** firmada pela **TERRACAP** aos **07.06.2000**, o saldo devedor de que trata a averbação nº. 1, supra, foi pago integralmente em **19.10.94**. DOU FÉ. TAGUATINGA (DF), aos 28 de junho de 2000.- **WAGNER JOSÉ CHAVES**, ANALISTA JUDICIÁRIO. O OFICIAL.

R.4/175675.

DATA:20 de junho de 2002.

PENHORA

TÍTULO: De conformidade com a certidão expedida aos 09 de maio de 2002, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraído dos autos n.º 20395/94, da ação ORDINÁRIA(Execução de Sentença), movida por LEILA MARIA ALVES ROCHA, portadora da cédula de identidade-RG nº 912.824, inscrita no CPF/MF sob nº 372.789.081-91, brasileira, funcionária pública, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, contra

Continua no verso

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5N94-Y9E2Y-SLDRJ-Y6W7P>

MATRÍCULA Nº
175675
SLDRJ-Y6W7P

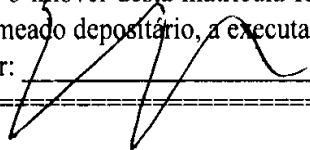


Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

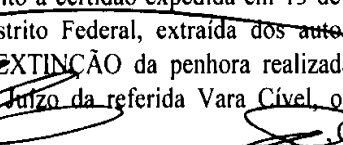
INEZ OZELAME, portadora da cédula de identidade-RG nº 1.042.100 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 400.824.159-00, brasileira, comerciante, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO. VALOR DA AÇÃO: R\$30.135,40, tendo sido nomeado depositário, a executada.

Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/175675

DATA: 12 de julho de 2004.


EXTINÇÃO DE PENHORA

Em cumprimento a certidão expedida em 13 de abril de 2004, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível - Taguatinga-Distrito Federal, extraída dos autos do Processo nº 3090-7/03, Embargos de Terceiros, procede-se a EXTINÇÃO da penhora realizada nos autos da Ação de Execução de Sentença Proc. 20.385/94, do Juízo da referida Vara Cível, objeto do registro nº 4, desta matrícula. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/175675

DATA: 11 de outubro de 2004.

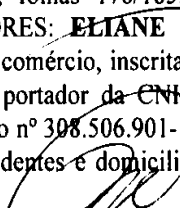
COMPRA E VENDA

TÍTULO: Escritura Pública de 26 de agosto de 2004, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0490, folhas 157/158. VENDEDORA: INEZ OZELANE, portadora da cédula de identidade RG nº 1.042.100-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 400.824.159-00, brasileira, do comércio, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital. COMPRADORA: VANÁ ALVES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 1.203.588 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.298.321-68, brasileira, do comércio, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO: R\$88.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/175675

DATA: 07 de novembro de 2014.

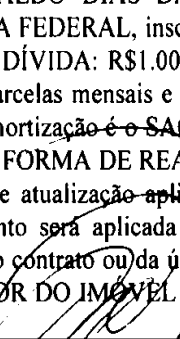
COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 04 de novembro de 2014, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1164-E, folhas 176/185. VENDEDORA: VANÁ ALVES DA SILVA, qualificada no R.6. COMPRADORES: ELIANE ALVES DIAS, portadora da CNH nº 00117023937 DETRAN/DF, brasileira, do comércio, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.352.591-88, e seu marido OSVALDO DIAS DA SILVA, portador da CNH nº 00497854954 DETRAN/DF, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.506.901-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$1.200.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/175675

DATA: 07 de novembro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.7. DEVEDORES FIDUCIANTES: ELIANE ALVES DIAS e seu marido OSVALDO DIAS DA SILVA, qualificados no R.7. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$1.000.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 420, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 04 de dezembro de 2014. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 9,1001% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$10.016,28. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, pro rata die, no período entre a data de aniversário do contrato ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$1.500.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5N94-Y9E2Y-SLDRJ-Y6W7P>

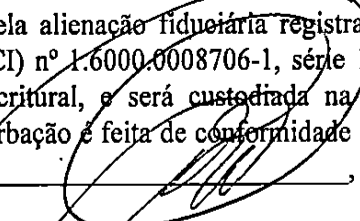
Valide aqui
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.9/175675

DATA:07 de novembro de 2014.

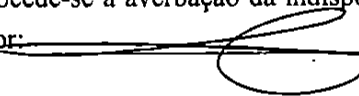
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.8, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.6000.0008706-1, série 1/14, emitida nesta Capital, em 04 de novembro de 2014, na forma escritural, e será custodiada na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no R.8. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/175675

DATA:11 de julho de 2018.

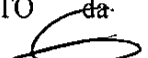
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 03 de junho de 2018, por determinação do Juízo do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, extraído dos autos do processo nº 00120627320155180017, protocolo nº 201807.0315.00544515-IA-509 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Paulo Cesar Soares, em desfavor de OSVALDO DIAS DA SILVA e ELIANE ALVES DIAS, qualificados no R.7, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/175675

DATA:22 de novembro de 2018.


CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 19 de outubro de 2018, pelo Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, extraído dos autos do processo nº 00120627320155180017, protocolo nº 201810.1910.00632574-TA-230, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.10. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

R.12/175675

DATA:06 de julho de 2021.

PENHORA

Por força do Mandado de Penhora nº 203440/eRIDF, emitido em 01 de junho de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga-DF, extraído dos autos do processo n.º 0016350-17.2016.8.07.0007, EXECUÇÃO movida pelo BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, em desfavor de OSVALDO DIAS DA SILVA, qualificado no R.7, foram PENHORADOS os direitos fiduciários sobre o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Gonçalves da Silva, para a garantia da dívida de R\$273.208,35. FIEL DEPOSITÁRIO: Osvaldo Dias da Silva. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5N94-Y9E2Y-SLDRJ-Y6W7P>

02

175.675

MATRÍCULA Nº

Y6W7P

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis do Distrito Federal
Selo digital: T:JDF:1202503001230030CMSZPara consultar, acesse www.rjdf.rj.gov.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





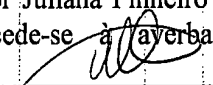
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.13/175675

DATA:30 de dezembro de 2022.

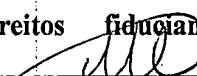
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 16 de dezembro de 2022, por determinação do Juízo de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, extraído dos autos do processo nº 07254589720198070015, protocolo nº 202212.1615.02494813-IA-011 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Juliana Pinheiro de Aquino, em desfavor de OSVALDO DIAS DA SILVA, qualificado no R.7, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/175675

DATA:22 de março de 2023.

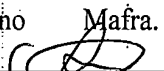
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 09 de março de 2023, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00005646720175100102, protocolo nº 202303.0819.02593813-IA-809 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Fabiane Rosa de Oliveira, em desfavor de ELIANE ALVES DIAS e OSVALDO DIAS DA SILVA, qualificados no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/175675

DATA:18 de julho de 2023.

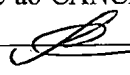
INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 234/2023 - 3VCTAG, assinado eletronicamente em 19 de junho de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Taguatinga, DF, oriundo dos autos do processo nº 0711750-62.2023.8.07.0007, Procedimento Comum Cível, movido por ELIANE ALVES DIAS e OSVALDO DIAS DA SILVA, qualificados no R.7, em desfavor de VALDEMIR DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.925.025-68, procede-se à averbação da **INDISPONIBILIDADE** dos direitos fiduciários objeto desta matrícula de propriedade de ELIANE ALVES DIAS e OSVALDO DIAS DA SILVA, por determinação da MMª. Juíza de Direito Dra. Fernanda D Aquino Mafra. VALOR DA CAUSA: R\$900.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/175675

DATA:29 de agosto de 2025.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 01 de agosto de 2025. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no R.8, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.9. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.17/175675

DATA:29 de agosto de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5N94-Y9E2Y-SLDRJ-Y6W7P>



1627020

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 01/09/2025 16:00:48

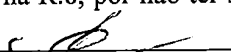
pgs.: 5/5

CNM: 021030.2.0175675-64

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Atendendo a requerimento, datado de 01 de agosto de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 27/06/2024/944/0000148, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 250049219772025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada na R.8, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$1.630.766,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 01/09/2025 16:00:48.

(buscas realizadas até 28 DE AGOSTO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300123003CMSZ

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 17.



MATRÍCULA Nº
175.675

03

175.675

MATRÍCULA Nº
175.675

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5N94-Y9E2Y-SLDRJ-Y6W7P>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5N94-Y9E2Y-SLDRJ-Y6W7P>

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**